

PORTARIA Nº 18/2026

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 981/2023, que dispõe sobre o auxílio deslocamento aos motoristas em exercício no município de Santana do Matos/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações ocorridas na escala prevista dos motoristas lotados nesta secretaria referente ao mês de setembro/2026.

Art. 2º - As alterações devem ser inseridas na folha de pagamento do motorista no mês de outubro/2026.

MOTORISTA	MATRÍCULA	QUANTIDADE EXTRA DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO
José Ivan Leite Júnior	2347	4
Pedro Nicolau Barbosa Neto	2661	3

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 01 de outubro de 2026.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula: 3159

Publicado por:

Luana Aldemiles Riberio Assunção da Silva Ferreira

Código Identificador:0F61735C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 183/2026 – GP SANTANA DO MATOS/RN, 29 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Licença-Maternidade à Srª **ANA CRISTINA ELIAS DA CUNHA**, matrícula nº. 3502, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nos termos da legislação vigente, pelo período inicial de 23 de setembro de 2026 a 21 de março de 2027, de acordo com o Regime Jurídico Único e Estatutos dos Servidores Municipais, da Lei Municipal 344/1996.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainá Beatriz da Silva Santos

Código Identificador:EA29DE76

SETOR DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 184/2026 – GP SANTANA DO MATOS/RN, 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

EXONERAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOSÉ LUCAS OLIVEIRA, CPF Nº XXX.924.784-XX, OCUPANTE DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Clayton Ângelo Pinheiro da Silveira, Prefeito Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio grande do Norte no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar a pedido, o servidor público municipal Sr. JOSÉ LUCAS OLIVEIRA, CPF Nº XXX.924.784-XX, matrícula nº 2146, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA do quadro de servidores do Município de Santana do Matos, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainá Beatriz da Silva Santos

Código Identificador:C7B53A81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0238/2026 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.****PORTARIA Nº 0238/2026 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: a pedido, **GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, do cargo Comissionado de COORDENADOR DE LAZER E TURISMO - Símbolo CC-3, do anexo I, de acordo com a Lei Complementar nº. 018/2023 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó/RN, em 30 de setembro de 2026.

TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:EE398B56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos autos do Processo Administrativo nº 3261/2026 - Dispensa de Licitação nº 059/2026, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagem com emissão de passagem aérea nacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Governo, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, facultamos a realização da pesquisa mercadológica nos termos do art. 239, §2º, do Decreto Municipal 1069 de 06 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade da emissão de parecer jurídico, conforme art. 203, §2º do Decreto Municipal nº 1.058/2024, por se tratar de hipótese prevista no inciso I e II do art. 201 no mesmo Decreto.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Ratifico a contratação da empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº55.738.556/0001-71, no valor global de R\$ 3.250,20 (três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária: 04.122.0002.2003 – Manut. Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

Fonte de recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 01 de outubro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas

Código Identificador:B504CCFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 027-2026**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 058/2025, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE COM AGRUPAMENTO DE ITENS”** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **10h00min do dia 15 de outubro de 2026**. A abertura das propostas de preços, será às **09h59min do dia 15 de outubro de 2026**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **09h59min (Horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2026**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 01 de outubro de 2026.

JALMIR AMADOR DA SILVA

Agente de Contratações/Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jalmir Amador da Silva

Código Identificador:0F699BDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025.**

A Prefeitura Municipal de São Bento Do Norte/RN, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito, João Maria Montenegro, torna público para conhecimento dos interessados que, torna sem efeito a Publicação do Extrato do Distrato do Contrato nº 39/2025. Motivo: Perda de objeto, erro de expediente. Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Rio Grande do Norte - RN, publicado no dia 29 de setembro de 2026, na Edição nº 3887.

São Bento do Norte, 01 de outubro de 2026.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito municipal

Publicado por:

Rafael Menezes Dos Santos

Código Identificador:4FEF34D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025.**

A Prefeitura Municipal de São Bento Do Norte/RN, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito, João Maria Montenegro, torna público para conhecimento dos interessados que, torna sem efeito a Publicação do Extrato do Distrato do Contrato nº 51/2025. Motivo: Perda de objeto, erro de expediente. Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Rio Grande do Norte - RN, publicado no dia 29 de setembro de 2026, na Edição nº 3887.

São Bento do Norte, 01 de outubro de 2026.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito municipal

Publicado por:

Rafael Menezes Dos Santos

Código Identificador:FD7D8632

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 169, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da *Lei Orgânica Municipal e demais correlata*;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 587/2023, a qual revogou disposições anteriores e definiu a Estrutura Administrativa do Município de São Bento do Norte/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª **DAMIANA RÉGIA DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º ***.943.794-**, do cargo e suas respectivas funções de **Chefe do Setor de Estatística da Ouvidoria Geral do Município de São Bento do Norte/RN**, de simbologia CC4.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 01 de outubro de 2026.